



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO nº 2.023/15**

**Data 10.04.2015**

**SÚMULA.** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.193/15, de 11 de fevereiro de 2015	1.956/15, de 11 de fevereiro de 2015
1.194/15, de 11 de fevereiro de 2015	1.957/15, de 11 de fevereiro de 2015
1.195/15, de 11 de fevereiro de 2015	1.958/15, de 11 de fevereiro de 2015
1.196/15, de 11 de fevereiro de 2015	1.959/15, de 11 de fevereiro de 2015
1.197/15, de 13 de fevereiro de 2015	1.962/15, de 13 de fevereiro de 2015
1.198/15, de 24 de fevereiro de 2015	1.963/15, de 24 de fevereiro de 2015

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

10 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

11.04.2015  
Jornal Domínio do Ivo  
Página 10A  
Edição 2119  
  
Ass. Responsável